



Número: **0714820-14.2024.8.07.0020**

Classe: **INTERDIÇÃO/CURATELA**

Órgão julgador: **2ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Águas Claras**

Endereço: **Quadra 202, Lote 01, Sala 2.24, 01, Sul (Águas Claras), BRASÍLIA - DF, CEP: 71937-720**

Última distribuição : **15/07/2024**

Valor da causa: **R\$ 100,00**

Assuntos: **Nomeação**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
ELIZABETE DE SOUZA SANTANA (REQUERENTE)	
	VIVIANE SILVA TELES CHAVES (ADVOGADO)
SAMUEL DE SOUZA SANTANA (REQUERIDO)	
	ELIZABETE DE SOUZA SANTANA (REPRESENTANTE LEGAL)

Outros participantes
JULIA IMACULADA BARREIROS RIBEIRO (PERITO)
MINISTERIO PUBLICO DO DF E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI)
JUCIS - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL (INTERESSADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
263259152	27/01/2026 14:35	Edital	Edital

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**2VFAMOSACL - 2ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Águas Claras**

Quadra 202, Lote 01, Sala 2.24, 01, Sul (Águas Claras), BRASÍLIA - DF - CEP: 71937-720

E-mail: 02vfos.agc@tjdf.jus.br

Telefones: (61) 3103-8599 e 3103-8597

Balcão Virtual: para questões urgentes - <https://balcaovirtual.tjdf.jus.br/> - 2VFOSACL

Horário de atendimento: das 12h às 19h

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - CURATELANúmero do processo: **0714820-14.2024.8.07.0020**

Classe judicial: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: ELIZABETE DE SOUZA SANTANA

REQUERIDO: SAMUEL DE SOUZA SANTANA

REPRESENTANTE LEGAL: ELIZABETE DE SOUZA SANTANA

O(A) Dr(a). MARIA LUISA SILVA RIBEIRO, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Águas Claras, FAZ SABER a todos os terceiros quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação de INTERDIÇÃO/CURATELA (58) - Processo **0714820-14.2024.8.07.0020**, ajuizada por ELIZABETE DE SOUZA SANTANA em desfavor de SAMUEL DE SOUZA SANTANA, foi **DECRETADA**, mediante **Sentença proferida em 22-01-2026, com trânsito em julgado em 26-01-2026**, a **CURATELA DEFINITIVA** de **SAMUEL DE SOUZA SANTANA**, com fundamento no art. 4º, III, do CC, a fim de que o(a) represente na prática de todos os atos da vida civil, especialmente os de natureza patrimonial e negocial (art.757, primeira parte, do CCB), em razão de ser portador de **retardo mental leve a moderado e autismo**, sendo-lhe nomeado(a)s **Curador(a) (s) ELIZABETE DE SOUZA SANTANA.**

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez na imprensa local e três vezes no Diário de Justiça Eletrônico (DJ-e), nos termos do artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil (CPC/2015).

Este Juízo tem sede na 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Águas Claras, Quadra 202, lote 01, Águas Claras/DF - CEP: 71937720 - Horário de Funcionamento: 12h00 às 19h00. Eu, Diretor de Secretaria, confiro e assino por determinação do(a) MM(ª). Juiz(a) de Direito.

DOCUMENTO DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME CERTIFICAÇÃO DIGITAL